



À

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOAIS

OBJETO: Agenciamento de Viagem, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e, eventualmente, internacional para os Membros da Corte Eleitoral, Juízes Eleitorais, Servidores do quadro permanente, Colaboradores eventuais e Requisitados do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I deste edital).

Dados de apresentação da Empresa:

Razão Social: FACTO TURISMO LTDA- ME

CNPJ: 14.807.420/0001-99

I.E: ISENTO

AV. PEDRO LESSA, 1064 - CONJ. 32

BAIRRO: PONTA DA PRAIA

CIDADE DE SANTOS – SP

CEP: 11.025-000

TEL: (13) 3227-8174 / 98133-0151

Contato:

E-mail: licitacao@factoturismo.com.br

Dados do Representante Legal:

Nome: Evelyn Soares Pereira

CPF: 304.486.498-45 ID 43.918.316-9 SSP/SP

Endereço: Rua Andre Rebouças, 63 Apto 32, Bairro Ponta da Praia

CEP 11030-060

Cidade: Santos –SP

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Ag : 2984-X

CC 16.946-3

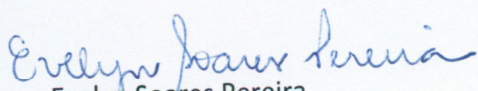


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO (TAXA DE AGENCIAMENTO) (R\$)
1	Prestação de serviço de Agenciamento de Viagem, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e, eventualmente, internacional para os Membros da Corte Eleitoral, Juízes Eleitorais, Servidores do quadro permanente, Colaboradores eventuais e Requisitados do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I deste edital).	R\$ 0,0001 (um milésimo de centavos)

Nos preços acima estão incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

Santos, 26 de agosto de 2015.


Evelyn Soares Pereira
Sócia/Diretora
CPF: 304.486.498-45
ID 43.918.316-9 SSP/SP